

Comunicação prévia

GPPDE-SGU.03.2



Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca
Telef.: 258 480 180 | Fax: 258 480 189 | NIF: 505676770
www.cmpb.pt | e-mail: geral@cmpb.pt

**Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca**

Identificação do(a) Requerente

Nome / Designação: _____
Domicílio / Sede: _____
Freguesia: _____ Concelho: _____ Código Postal: _____
BI / CC / Passaporte: _____ Validade: _____ NIF: _____ C.A.E.: _____
Telefone: _____ Fax: _____ Email: _____
Na qualidade de: Proprietário(a) Usufrutuário(a) Locatário(a) Administração condomínio Outra qualidade: _____

Do prédio na Rua / Avenida / Travessa _____ Lote n.º _____

Lugar: _____ Freguesia: _____

Inscrito na matriz predial sob o n.º _____ e descrito na Conservatória sob o n.º _____ / _____

COMUNICA, ao abrigo do n.º 4, do art. 4.º, ou n.º 1, do art. 17.º, do RJUE, a realização da seguinte operação urbanística:

- As obras de reconstrução das quais não resulte um aumento da altura da fachada ou do número de pisos;
- Obras de urbanização e os trabalhos de remodelação de terrenos em área abrangida por operação de loteamento;
- As obras de construção, de alteração ou de ampliação em área abrangida por operação de loteamento;
- As obras de construção, de alteração ou de ampliação em zona urbana consolidada que respeitem os planos municipais ou intermunicipais e das quais não resulte edificação com cêrcea superior à altura mais frequente das fachadas da frente edificada do lado do arruamento onde se integra a nova edificação, no troço de rua compreendido entre as duas transversais mais próximas, para um e para o outro lado;
- Edificação de piscinas associadas à edificação principal;
- As operações urbanísticas precedidas de informação prévia favorável, nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 14.º.

Informação complementar obrigatória: (enquadramento em pelo menos uma das situações)

- Área abrangida pelo Loteamento com Alvará N.º _____ / _____ ou Plano de Pormenor _____
- Área localizada em zona urbana consolidada, tendo sido respeitados os planos municipais, e não resulta edificação com cêrcea superior à altura mais frequente das fachadas da frente edificada do lado do arruamento onde se integra a nova edificação, no troço de rua compreendido entre as duas transversais mais próximas, para um e para outro lado;
- Informação prévia favorável emitida no Proc. GSP _____ / N.º _____ / Ano _____, proferida nos termos do n.º 2, do art.º 14.º.

Uso (s) associados (s) à operação urbanística:

Para efeito de cálculo de taxas referentes à apreciação do pedido, deverá indicar:

Área total de demolição e/ou edificação _____ (m²) e/ou extensão de muros e serventias _____ (ml)

Autorizo a notificação por via de correio eletrónico, cujo endereço é o acima indicado.

Ato pago ao município, nos termos da
tabela de taxas e licenças em vigor,
através da
Guia de Receita n.º

emitida em
_____/_____/_____/_____

Pede deferimento,
Ponte da Barca, _____ de _____ de _____
O(A) Requerente,

BI/CC: _____, emitido em _____ Arquivo(BI): _____

Dados a preencher pelo(a) signatário(a), nos termos do DL 250/96, de 24 de Dezembro

A preencher pelo(a) responsável pela verificação

- O pedido está instruído com os elementos necessários.
- Existem deficiências ou omissões na instrução do pedido, tendo sido informado o(a) requerente da provável rejeição liminar. Contudo, por sua insistência, foi aceite.